ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Proposta nº	28117/2020		
Ação Orçamentária nº:	10.22101.20.606.1031.210V		
Descrição da Ação Orçamentária:	*Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais*		
Tipo de Instrumento:	Termo de Convênio		
Objeto da Proposta:	"**Grade aradora** com controle remoto, com pneus para transporte, com no mínimo 16 lâmina de 26 polegadas, espessura da lâmina de no mínimo 6.00 mm, espaçamento entre lâminas de no mínimo 250 mm, largura de trabalho de 2,30 metros, com peso mínimo de 2.100 kg; **Ensacadeira de silagem** de 800 a 1200 kg por hora, pressão de trabalho de 60 a 100 bar; **Raspadeira**, scraper agrícola, com pneus, com capacidade de carga mínima de 3,00 m3, profundidade de trabalho de 100 a 150 mm, com rodado da bitola 12.4 x 24", peso aproximado 1955 Kg, potência requerida de 90 a 110 cv."		
Finalidade da Proposta:	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.		
Vigência: *Prazo para execução da proposta.*	24 meses.		
Número de famílias beneficiadas:	850 famílias.		
Valor de repasse:	R$ 119.375,00	**Valor da Contrapartida:**	R$ 36.821,66
Valor Global:	R$ 156.196,66	**o valor da contrapartida deve respeitar os limites estabelecidos em lei.*	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
Razão Social por extenso:	Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, RS	**Sigla:**	PMF S
CNPJ:	88.488.341/0001-07		

Endereço completo:	Rua Júlio de Castilhos, nº 609, Centro, Faxinal do Soturno, RS

Nome do responsável do legal:	Clóvis Alberto Montagner	**CPF do responsável legal:**	196.813.990-72
Contato do responsável legal:	(55) 99967-4683	**E-mail do responsável legal:**	clovismontagner@bol.com.br
Nome do responsável técnico:	Joanez Woschnack	**Contato do responsável técnico:**	51 99934 8566
Contato do responsável técnico:	51 99934 8566	**E-mail do responsável técnico:**	joanezrw@gmail.com

3. RESUMO EXECUTIVO DA PROPOSTA:

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Faxinal do Soturno está localizado na microrregião Restinga Seca e Mesorregião Centro Oc. Riograndense e com 169,945 km² e 6.868 habitantes (IBGE, 2016) e IDH 0,793 (PNUD, 2010) a 285 km da capital. Atividades econômicas: agricultura e a pecuária de corte e leite, ovinocultura, vitivinicultura, fruticultura, hortigranjeiros, soja, trigo, milho e feijão. Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio de aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário é direta, tendo em vista que um dos objetivos é Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário com a finalidade de incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio de aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.

PÚBLICO-ALVO:

Estima-se que serão atendidas aproximadamente 850 famílias do interior, principalmente de pequenos produtores agrícolas praticantes da agricultura familiar nas localidades rurais de Novo Treviso, Santos Anjos, Guarda Mor, Saxônia, Sítio dos Melos, Sítio Alto, Linha São Luiz, Val Veronez, Linha Nova Palma, Colonial, Cerro Comprido, Linha Formosa, Linha Dona Francisca, Chapadão.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Dificuldade de recuperação de áreas destinadas à produção agrícola, através do preparo do solo; dificuldade no setor produtivo agrícola e dificuldades com os tratos culturais do plantio e da colheita, que têm prejudicado as atividades econômicas do setor.

RESULTADOS ESPERADOS:

Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário no município e incremento de receita por conta dos serviços que serão disponibilizados aos agricultores, sendo que eles produzirão produtos agrícolas e alimentos em maior quantidade e qualidade, diversificando sua propriedade, geração de empregos, melhores condições de infraestrutura para produção agrícola, trabalho
e desenvolvimento da cadeira produtiva.

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA:

a. Objetivo geral:	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para mecanização agrícola com objetivo de empregar adequadamente esses bens, visando sua otimização e viabilidade da obtenção de altas produtividades agropecuárias. Assim, dar suporte aos agricultores rurais com equipamentos que auxiliem nos trabalhos de recuperação de estradas vicinais, preparo de

	solos, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumentando à área de produção e a produtividade agrícola, por consequência a qualidade de vida do agricultor familiar. Destacamos o fato de a grande maioria dos beneficiários deste projeto não possuírem os implementos mínimos adequados para a manutenção e ampliação de sua produção.
b. Finalidade do projeto.	Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário no município e incremento de receita por conta dos serviços que serão disponibilizados aos agricultores, sendo que eles produzirão produtos agrícolas e alimentos em maior quantidade e qualidade, diversificando sua propriedade, geração de empregos, melhores condições de trabalho e desenvolvimento da cadeira produtiva.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Descrição do equipamento, insumos, produtos e ou atividades.	**Atividade a ser executada.**	**Resultado concreto com o funcionamento do equipamento, utilização do insumo, produto ou atividade.**	**Gestão, guarda e manutenção do equipamento e/ou continuidade da política pública.**
"Grade aradora com controle remoto, com pneus para transporte, com no mínimo 16 lâmina de 26 polegadas, espessura da lâmina de no mínimo 6.00 mm, espaçamento entre lâminas de no mínimo 250 mm, largura de trabalho de 2,30 metros, com peso mínimo de 2.100 kg; **Ensacadeira** de silagem de 800 a 1200 kg por hora, pressão de trabalho de 60 a 100 bar.**Raspadeira**, scraper agrícola, com pneus, com	Apoio na prestação de serviços aos pequenos e médios produtores agropecuários no preparo de solos, preparo de áreas para plantio, entre outras ações aprovadas pelo Conselho Municipal de Agricultura no apoio ao fomento do setor agropecuário.	Com a realização do investimento se espera um crescimento médio de 3 % na produção como um todo, fazendo com que haja a equalização de todos os serviços prestados, através das secretarias municipais. Atualmente no setor de ICMS da Prefeitura Municipal, encontram-se cadastrados 850 produtores, todos com inscrição ativa. Esperamos incorporar no processo produtivo mais 25 produtores com inscrição, assim, teremos a permanência dos agricultores no campo.	O município possui um Parque de Máquinas com equipamentos adequadas para a manutenção, bem como mão-de-obra especializada disponível no quadro funcional e realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do bem.

capacidade de carga mínima de 3,00 m3, profundidade de trabalho de 100 a 150 mm, com rodado da bitola 12.4 x 24", peso aproximado 1955 Kg, potência requerida de 90 a 110 cv."			

6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo
Aquisição de Máquinas e Equipamento s Agrícolas	Recuperação de áreas destinadas à produção agrícola; Apoio nos serviços de transporte de insumos para preparo do solo para plantio e colheita.	Esperamos incorporar no processo produtivo mais 25 produtores com inscrição, assim, teremos a permanência dos agricultores no campo.	Maior capacidade de trabalho com o bem adquirido.	Será utilizada planilha de controle dos serviços, bem como relatório fotográfico e outras ações aprovadas pelo Conselho Municipal de Agricultura.	Serão realizadas reuniões de trabalho para definir o prazo conforme a demanda.

7. PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL DA PROPOSTA:

a) Apresentar detalhadamente como ocorrerá o processo de participação dos beneficiários diretos em todas as fases de execução da proposta;

b) Descreva a forma de gestão do projeto (quem participará e como será a manutenção, guarda dos equipamentos e a gestão monitoramento do projeto).

a) Fortalecimento do associativismo e o cooperativismo rural e assim, promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

b) A gestão e monitoramento do projeto ficará a Cargo da Secretaria Municipal da Agricultura, sendo que o município possui um Parque de Máquinas com equipamentos adequadas para a manutenção, bem como mão-de-obra especializada disponível no quadro funcional e realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do bem.

8. CAPACIDADE TÉCNICA:

Descreva a capacidade instalada da proponente com vistas à implantação da proposta, tais como a existência e o quantitativo da equipe técnica, materiais e equipamentos suplementares para apoio a execução, manutenção, e continuidade do projeto.

Já realizamos satisfatoriamente outras aquisições pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, tais como: aquisição de retroescavadeira, trator agrícola, motoniveladora entre outros equipamentos que darão apoio na continuidade do projeto e atualmente possuímos os seguintes maquinários: 2 caçambas basculantes, 1 pá carregadeira, 1 motoniveladora, 1 retroescavadeira, 1 rolo compactador e 2 tratores. O Município possui Parque de Máquinas com instalações adequadas para a guarda dos equipamentos, bem como mão-de-obra especializada disponível no quadro funcional para o manuseio das referidas máquinas, com 05 motoristas, 08 operadores e 2 mecânicos.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meta	Partícipe	Parcela			Total
		I	II	III	
1	Proponente	36.821,66			156.196,66
	MAPA	119.375,00			

10. ORÇAMENTOS:

É necessário elaborar um resumo simplificado dos orçamentos anexados na Plataforma + Brasil, apresentando a média do mercado para cada item de despesa a ser adquirido.

Item de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
Grade aradora com controle remoto, com pneus para transporte, com no mínimo 16 lâmina de 26 polegadas, espessura da lâmina de no mínimo 6.00 mm, espaçamento entre lâminas de no mínimo 250 mm,largura de trabalho de 2,30 metros, com peso mínimo de 2.100 kg.	R$ 39.600,00	R$ 35.000,00	R$ 36.900,00	R$ 37.166,66

Ensacadeira de silagem de 800 a 1200 kg por hora, pressão de trabalho de 60 a 100 bar.	R$ 14.000,00	R$ 22.000,00	R$ 8.690,00	R$ 14.896,66
Raspadeira, scraper agrícola, com pneus, com capacidade de carga mínima de 3,00 m3, profundidade de trabalho de 100 a 150 mm, com rodado da bitola 12.4 x 24", peso aproximado 1955 Kg, potência requerida de 90 a 110 cv.	R$ 57.000,00	R$ 47.000,00	R$ 63.000,00	R$ 55.666,67

10.1 DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:			
Empresa 1:	GAÚCHA REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ Nº	15.823.601/0001-71		
Endereço:	Estabelecida na Estrada São Pedro, 137, sala 01, Bairro Morro São Pedro, Bom Princípio – RS, 95.765-000.	**Telefone:** *DDD/Número*	(51) 99701.6200
Empresa 2:	DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ Nº	02.464.226/0001-79		
Endereço:	R. Ângelo Agostini, 237 - Pioneiro, Caxias do Sul - RS, 95042-090	**Telefone:** *DDD/Número*	(54) 99917 4396
Empresa 3:	MANJATO TRATORES LTDA		
CNPJ Nº	00.492.308/0001-00		
Endereço:	Estabelecida na Av. do Comércio, 1496, Bairro Centro, Santo Augusto – RS, 98.590-000.	Telefone: *DDD/Número*	99914.8389
Empresa 3:	AGROVETERINARIA RM EIRELI		
CNPJ Nº	10.453.573/0001-24		
Endereço:	Rua Dr. Arcanjo Gazoli, 120 - Goiânia, Belo Horizonte - MG, 31960-160	**Telefone:** *DDD/Número*	(31) 3432-6447

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de registro que a aquisição dos itens de despesas propostos se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar, por meio, preferencialmente da modalidade de pregão eletrônico.

Caso seja inviável a utilização do pregão na forma eletrônica a entidade proponente se compromete a justificar o fato à autoridade competente no MAPA, conforme ditames estabelecidos no § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Por fim, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste documento.

Faxinal do Soturno, RS, 24 de novembro de 2021.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal